



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3882 – 28/08/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.492 DE 18 DE ABRIL DE 2012 QUE DISPÕS SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ana Maria Monteiro de Sousa em substituição a Edna Soares Pereira

Suplente: Matilde Maria de Moura em substituição a Ivone de Moraes

Titular: Ana Paula Torres de Moraes

Suplente: Melissa Martins Figueiredo

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Fárida Kellky Vieira Oliveira em substituição a Rosângela Assis Rodrigues Nascimento

Suplente: Maria Aparecida de Oliveira em substituição a Kátia Mateus de Moura Sousa

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO:

Titular: Júnia Heloísa Januária de Oliveira em substituição a Josefina Batista Terra de Moura

Suplente: Viviane dos Santos Carvalho em substituição a Antônio Geraldo Resende Toledo

REPRESENTANTES DOS PAIS DE EDUCANDOS, SENDO:

Rede pública municipal:

Titular: Sandra Aparecida Facchini Borges em substituição a Valéria Cristina de Castro Gundin

Suplente: Elaine Cristina de Oliveira em substituição a Viviane Bicalho de Oliveira

Rede privada de Arcos:

Titular: Cássio Rogério Macedo Campos em substituição a Ester Lages Lopes

Suplente: Kelly Cristina de Sousa Zuquim em substituição a Maria Aparecida Vilela



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS E PARTICUPARES:

Rede Estadual:

Suplente: Lílian Gonçalves Costa em substituição a Luís Fernando Antônio Elias

REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Maria Messias Amarante em substituição a Alzira de Oliveira Dantas

Suplente: Flora Alves Nogueira em substituição a Maria Messias Amarante

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Gustavo Tadeu Campos em substituição a Maria Marlene Rodrigues

Suplente: Warlei Matilde de Paula em substituição a José Aparecido da Silva

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOS:

Titular: Rosana Cristina Ferreira Silva em substituição a Adriana Guimarães Rodrigues

Suplente: Karine Ribeiro Teixeira em substituição a Rosélia Junqueira Carvalho Rodrigues

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA MUNICIPAL:

Titular: Daeny C. Rodrigues Belo da Cunha em substituição a Arlete Cristina de Moura Barbone

§ Único - Os Conselheiros nomeados no *caput* deste artigo deverão completar o período de seus antecessores nos termos no artigo 2º, § 2º da Lei Municipal nº 2.492 de 18 de abril de 2012, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 3.684 de 08 de agosto de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 3.684 de 08 de agosto de 2012.

Arcos, 28 de agosto de 2013.

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal